

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

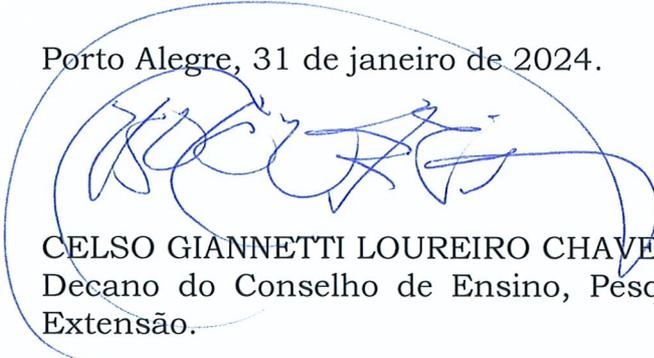
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 261, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.556776/2023-86, nos termos do Parecer nº 02/2024 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta de criação do **Curso de Bacharelado em Cooperativismo**, no âmbito do Programa Especial de Graduação (PEG), oferecido pelo Campus Litoral Norte, na modalidade a distância, com as características listadas a seguir:

Título/Habilitação	Bacharel em Cooperativismo
Titulação a ser concedida	Bacharel em Cooperativismo
Coordenação	Rodovia RS 030, 11.700 – Km 92, Emboaba, Tramandaí, RS – Campus do Litoral Norte – CLN
Vagas	150 (cento e cinquenta) vagas
Forma de Ingresso	Processo Seletivo Específico
Carga Horária	3.300 (três mil e trezentas) horas
Modalidade	a distância

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.



CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES,
Decano do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão.